



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 013/2019**

**PAE N. 3.513/2019**

### **QUESTIONAMENTO:**

Haja vista o interesse em participar da licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de cartão alimentação, na modalidade cartão eletrônico, venho por meio do presente e-mail, solicitar esclarecimentos do edital supra.

Acerca da taxa de administração, o edital em epígrafe não faz nenhuma alusão nesse sentido, tampouco menciona se será aceita ou vedada a apresentação de taxas inferiores a zero.

Nesse tocante,

Cumpre questionar:

Será possível formular propostas com taxa negativa?

### **RESPOSTA:**

Prezado Senhor,

Em resposta ao esclarecimento solicitado, cabe informar que, conforme dispõe o subitem 6.1.2 do edital do Pregão n. 013/2019, "atendidas as demais condições previstas no Edital, será aceita cotação inferior ao crédito que deve ser disponibilizado ao TRESA".

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações